

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: ACT_Psicologia

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a), em regime de tempo integral, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Psicologia, a serem desenvolvidas no no CEDH - Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano, integrado na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, no Porto. Especificamente, as principais atividades a desenvolver pelo(a) investigador(a) integram-se no âmbito do Projeto Aprender Com Todos (ACT), financiado pelo Programa Operacional do Norte 2020, com duração prevista até agosto de 2021.

O projeto ACT visa a promoção do sucesso escolar e a prevenção do abandono no Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho. Estão planeados sete eixos de ação com diversas atividades, desde o pré-escolar até ao 3º ciclo do Ensino Básico. O ACT - Aprender com Todos tem os seguintes objetivos específicos: 1) Promover medidas de promoção de sucesso escolar transversais aos diferentes níveis de ensino numa abordagem multinível; 2) Investir na intervenção precoce e preventiva de dificuldades de aprendizagem; 3) Potenciar a participação colaborativa das instituições da comunidade na promoção do sucesso escolar; 4) Envolver as associações de pais e encarregados de educação na promoção do envolvimento escolar dos alunos e do sucesso educativo; 5) Dinamizar programas de aprendizagem não formal em articulação com abordagens formais, de forma a potenciar processos de aprendizagem e desenvolvimento; 6) Estimular competências socioemocionais e de autorregulação da aprendizagem nos estudantes, por forma a potenciar o sucesso educativo; 7) Potenciar uma cultura escolar positiva e prevenir a indisciplina a partir do reforço de relações positivas e cooperativas entre docentes, alunos e pessoal não docente; 8) Avaliar o impacto dos programas e das medidas no sucesso escolar; 9) Disseminar boas práticas ao nível da promoção do sucesso escolar.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 1.418,89 euros acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Psicologia ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros. Para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação do percurso científico e curricular dos/as candidatos/as, nos últimos cinco anos, a relevância, qualidade, atualidade e atividade específica no âmbito dos temas e áreas de atuação do projeto ACT. Serão consideradas, especificamente: a atividade de produção científica considerada mais relevante e com maior relação com os temas e áreas de atuação do projeto; as atividades de investigação aplicada ou baseada na prática consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a e com maior relação com os temas e áreas de atuação do projeto; as atividades de extensão e disseminação do conhecimento com maior relação com os temas e áreas de atuação do projeto. Na apreciação desta atividade, e mais do que a valorização de indicadores métricos da atividade, será dada especial atenção ao conteúdo da atividade e sua relação com os temas e áreas de atuação do projeto.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e tecnológica: **20%**;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: **50%**;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: **30%**;

Classificação final = 100% PC

Os melhores candidatos poderão ser entrevistados e a avaliação incidirá na sua produção científica e tecnológica (20%), nas suas atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática (50%), nas atividades de extensão e de disseminação do conhecimento (20%) e na entrevista de seleção (10%).

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Lurdes Veríssimo; outros membros: Prof. Doutor Pedro Dias e Prof.ª Doutora Raquel Matos.

9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, e publicitada na página eletrónica www.porto.ucp.pt, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante a apresentação de curriculum vitae e de carta de motivação que enfatize as motivações e expectativas do/da candidato/a para o desenvolvimento de atividade de investigação-ação nos domínios da prevenção do insucesso escolar, promoção de competências socioemocionais e de cidadania em contexto escolar.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão
- c) Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do candidato

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento> .

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Direção de Recursos Humanos da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto ou remetidas por correio convencional (carta registada) para:

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto
Direção de Recursos Humanos/
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal

12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia **18 de fevereiro de 2020** até ao dia **04 de março de 2020**.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) a termo incerto com início previsto no dia 1 de abril de 2020 e com uma duração estimada de 20 meses - duração prevista das atividades a realizar no âmbito do Projeto Aprender Com Todos.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh@porto.ucp.pt

+351 226196239

Lisboa, 14 de fevereiro de 2020.